DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

 Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01-2022, de 18 de dezembro de 2022, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.

 Educação Básica: Ensino Fundamental PEB I, classificados a partir do **35º *lugar;***

 Educação Básica: Educação Infantil, classificados a partir do **12º *lugar.***

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 08 de fevereiro de 2023**, **quarta-feira**, **às 09h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro – Paço Municipal.**

a)* Uma classe de 4º ano C**. Período da tarde, campo de atuação Ensino Fundamental PEB I, carga horária 30 horas semanais, na EMEF Profa. Ebe Aurora Fernandes Marcos, ***no período de 13 de fevereiro a 15 de dezembro de 2023. *Em virtude da desistência da professora contratada Aline Bezerra de Araújo, a partir de 02/02/2023, sala em substituição, em razão da designação da professora titular Cláudia Regina da Silva Belmudes para a ocupar a função de Professora Coordenadora Pedagógica, em conformidade com a Portaria n° 5983/2017;*

b)* Um Jornada Apoio/PEB I**. Período da manhã, campo de atuação Ensino Fundamental, carga horária 25 horas semanais, na EMEF Profa. Ebe Aurora Fernandes Marcos, ***no período de 13 de fevereiro a 15 de dezembro de 2023. *Em virtude de atendimento aos alunos do 1º ano com necessidades especiais educacionais e/ou salas que necessitam de auxílio as crianças com processo de inclusão no Ensino Fundamental;*

c)* Um Jornada Apoio/PEB I**. Período da manhã, campo de atuação Ensino Fundamental, carga horária 25 horas semanais, na EMEF Prof. Hélio Faria, ***no período de 13 de fevereiro a 15 de dezembro de 2023. *Em virtude de atendimento aos alunos dos 2ºs e 4ºs anos com necessidades especiais educacionais e/ou salas que necessitam de auxílio as crianças com processo de inclusão no Ensino Fundamental;*

d)* Um Jornada Apoio/PEB I**. Período da manhã, campo de atuação Ensino Fundamental, carga horária 25 horas semanais, na EMEF Prof. Hélio Faria, ***no período de 13 de fevereiro a 15 de dezembro de 2023. *Em virtude de atendimento aos alunos dos 3ºs e 5ºs anos com necessidades especiais educacionais e/ou salas que necessitam de auxílio as crianças com processo de inclusão no Ensino Fundamental;*

e)* Um Jornada Apoio/PEB I**. Período da tarde, campo de atuação Ensino Fundamental, carga horária 25 horas semanais, na EMEF Prof. Hélio Faria, ***no período de 13 de fevereiro a 15 de dezembro de 2023. *Em virtude de atendimento aos alunos dos 2ºs anos com necessidades especiais educacionais e/ou salas que necessitam de auxílio as crianças com processo de inclusão no Ensino Fundamental;*

f)* Um Jornada Apoio/PEB I**. Período da tarde, campo de atuação Ensino Fundamental, carga horária 25 horas semanais, na EMEF Prof. Hélio Faria, ***no período de 13 de fevereiro a 15 de dezembro de 2023. *Em virtude de atendimento aos alunos dos 3ºs e 4ºs anos com necessidades especiais educacionais e/ou salas que necessitam de auxílio as crianças com processo de inclusão no Ensino Fundamental;*

g)* Um Jornada Apoio/PEB I**. Período da tarde, campo de atuação Ensino Fundamental, carga horária 25 horas semanais, na EMEF Profa. Ebe Aurora Fernandes Marcos, ***no período de 13 de fevereiro a 03 de abril de 2023. *Em virtude de 60 dias de licença saúde da professora titular Neuza Serafim da Silva, a partir de 03 de fevereiro de 2023;*

h) Uma Classe Pré II, *Campo de Atuação Educação Infantil, PEI, período da tarde, 25 horas semanais, na EMEI do Parque Infantil Savero Tramonte,* ***no período de 13 de fevereiro a 24 de março de 2023***. *Em virtude da desistência da professora contratada Carina Salomão Rossanezi, a partir de 03/02/2023, sala em substituição à professora titular Débora dos Santos Golim Viana, em decorrência de licença prêmio até 24/03/2023;*

i) Uma Jornada Apoio/PEI, *Campo de Atuação Educação Infantil, período da manhã, 25 horas semanais, na EMEI do Bairro da 2ª aliança,* ***no período de 13 de fevereiro a 15 de dezembro de 2023***. *Em virtude da desistência da professora contratada Yasmin Santiago Rodrigues Godinho de Mattos, a partir de 01/02/2023, em atendimento a aluna I.A.B. com necessidades especiais educacionais, na Unidade Escolar, e/ou salas que necessitam de auxilio as crianças com processo de inclusão na Educação Infantil;*

j) Uma Jornada Apoio/PEI, *Campo de Atuação Educação Infantil, período da manhã, 25 horas semanais, na EMEI do Bairro da 1ª aliança,* ***no período de 13 de fevereiro a 15 de dezembro de 2023***. *Em atendimento ao aluno A.J.D.M. com necessidades especiais educacionais, na Unidade Escolar, e/ou salas que necessitam de auxilio as crianças com processo de inclusão na Educação Infantil.*

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do

Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial).

Mirandópolis, 06 de fevereiro de 2023.

Josiane Maria Caldatto Franco

Diretora

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 500/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação de sistema computacional (software internet) de trânsito, processamento de multas, cadastramento e controle da sinalização de trânsito.

RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de dispensa de licitação que decidiu pela contratação da empresa para prestação de serviço para municipalização do trânsito, a ser prestado pela empresa CONSISTRANS – CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.272.879/0001-56, com sede na Rua Egídio Elias Miguel, nº. 140, B. Jardim Aparecida Nasser, Marília/SP, ao preço total de R$ 17.148,00 (dezessete mil, cento e quarenta e oito reais), ficando os valores ajustados da seguinte forma, a saber:

Item	Descrição	Valor Mensal (R$)	Valor Total (R$) 12 (doze) meses
01	Consultoria para Municipalizar o Trânsito, conforme as competências estabelecidas no Artigo 24 da Lei Federal 9.503/1997 e Resolução CONTRAN 811/2020, • Disponibilização de sistema computacional (software internet) de processamento de multas de trânsito, garantindo a perfeita operacionalidade e a integridade dos procedimentos de intercomunicação com instituições financeiras (banco arrecadador dos valores das multas de trânsito pagas) e órgãos públicos (PRODESP/DETRAN-SP e Sistemas RENAINF e Transações SERPRO); • Sistema Computacional (software internet) de cadastramento e controle das sinalizações de trânsito, nos termos e nas competências estabelecidas pelos Incisos I, II, III e IV do Artigo 24 da Lei Federal no 9.503/1997 (CTB). Ter por objetivo ser uma ferramenta eficaz para controle e análise de estatísticas que permitem identificar os principais problemas na via, definindo as prioridades e avaliação do resultado dos trabalhos executados e materiais utilizados nas instalações das sinalizações de trânsito; • O sistema computacional (software internet) deverá e emitir e controlar as Credenciais para Estacionar em Vagas regulamentadas e reservadas para Idosos e Portadores de Necessidades Especiais com dificuldade de mobilidade em conformidade com o que estabelece as Leis de trânsito em vigência e em especial as Resoluções CONTRAN nos 303/2009 e 304/2009;	R$ 1.429,00	R$ 17.148,00

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Mirandópolis, 06 de fevereiro de 2023.

Ademiro Olegário dos Santos

Prefeito

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13944/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - EDITAL Nº 53/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **-** Ademiro Olegário dos Santos, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, Adjudicar e Homologar os itens remanescentes do Processo Administrativo nº 13944/2022, Processo Licitatório nº 88/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2022, destinado à aquisição parcelada de produtos hortifrutigranjeiros, lácteos, congelados e frigorificados para promover o atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2.023, conforme decisão da Pregoeira, em favor da empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ. 08.528.442/0001-17 – Itens: 05 e 06. Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar o respectivo Termo de Contrato. Mirandópolis, 06 de fevereiro de 2.023. Ademiro Olegário dos Santos – Prefeito.

.....